

DECRETO Nº 2364, DE 22 DE MARÇO DE 2023

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

05.182.0002.1.017 – Estruturação da Defesa Civil

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribu. R\$ 38.450,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.

3.3.90.38.00.00 – Arrendamento Mercantil R\$ 27.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 700,00

TOTAL R\$ **66.150,00**

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 27.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 700,00

09.01 – Reserva de Contingência

99.999.9999.9.001 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 38.450,00

TOTAL R\$ **66.150,00**

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.